

PORTARIA Nº 135 – P, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2040

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001 e Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, matrícula n.º 9698, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo de 24/02/2011 – a 23/02/2012, para gozá-la no período de 12/08/2013 a 10/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente